



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

**data**  
**25.05.2011**

**PROJETO DE LEI N° 8035/2010.**

**Autor**

**nº do prontuário**

**1 Supressiva      2. Substitutiva      3. Modificativa      4. Aditiva      5. Substitutivo global**

<b>Página</b>	<b>Artigo: META 15 Estratégia 15.12</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>alínea</b>
---------------	---------------------------------------------	------------------	---------------	---------------

**TEXTO / JUSTIFICAÇÃO**

**EMENDA ADITIVA**

Acrescente-se a **estratégia 15.12** à **Meta 15** do Anexo do PL8.035/10 com a seguinte redação:

O Sistema Nacional de Formação e de Valorização do Profissional da Educação deverá incluir em seus cursos banda larga e as TIC no currículo, respeitando a “base comum nacional”, tanto na dimensão formativa em seu uso pedagógico (metodologias e didáticas) como nos fundamentos.

**JUSTIFICAÇÃO:**

O Sistema Nacional de Formação e de Valorização do Profissional da Educação considera a transformação das comunicações possibilitada pelo desenvolvimento das TIC, explorando novas possibilidades metodológicas e didáticas no saber fazer do professor.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2011

PARLAMENTAR

